



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE ALAGOAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o feriado municipal de São João e São Pedro no ano civil de 2024, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:

- I. 24 de junho (segunda-feira) São João (feriado municipal);
- II. 29 de junho (sábado) São Pedro (feriado municipal);

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.

**Art. 3º.** Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantão, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos.

**Art. 4º.** Caberão os feriados a todas as indústrias, comércios, repartições públicas e privadas municipais, instituições financeiras, unidades escolares, etc.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 20 de junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES  
PEREIRA:0220964645  
6

Assinado de forma digital por  
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES  
PEREIRA:02209646456  
Dados: 2024.06.20 17:52:13  
-03'00'

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de junho de 2024.

**TAMIRIS DOS SANTOS**

**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**